

3. PL 469/05, do Executivo Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Catavento. (EM REGIME DE URGÊNCIA)

Fase da discussão: 1ª

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

4. PL 592/05, do Executivo

Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivos Seletivos para a região adjacente à Estação da Luz, na área central do Município de São Paulo, nos termos que especifica.

Fase da discussão: 2ª

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

5. PL 615/05, do Executivo

Confere nova redação ao artigo 16 da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, que dispõe sobre normas específicas em matéria de licitação e contratos administrativos no âmbito do Município de São Paulo.

Fase da discussão: 1ª

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

6. PL 616/05, do Executivo

Acrescenta alínea “c” ao § 1º do artigo 3º da Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 1989, e dispõe sobre novas contratações de pessoal, por tempo determinado, nas hipóteses que especifica.

Fase da discussão: 2ª

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

7. PL 617/05, do Executivo

Dispõe sobre o processo administrativo fiscal e cria o Conselho Municipal de Tributos.

Fase da discussão: 1ª

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

8. PL 628/05, do Executivo

Extingue a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, concede isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, nos termos em que especifica, altera a legislação tributária municipal, e dá outras providências.

Fase da discussão: 1ª

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

9. PL 498/02, do Executivo

Institui o serviço voluntário no âmbito da administração direta e das autarquias do Município de São Paulo.

Fase da discussão: 2ª do SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE FINANÇAS.

10. PL 319/05, do Executivo

Cria a Corregedoria Geral do Município na Prefeitura do Município de São Paulo. (EM REGIME DE URGÊNCIA)

Fase da discussão: 1ª

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

11. PL 56/03, do Executivo

Dispõe sobre o processo administrativo na Administração Pública Municipal.

Fase da discussão: 1ª

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA.

12. PL 384/04, do Executivo

Cria a Unidade de Conservação - Área de Proteção Ambiental Municipal Bororé-Itaim. (EM REGIME DE URGÊNCIA)

Fase da votação: 1ª (pendente de votação)

Aprovação mediante voto favorável de 3/5 dos membros da Câmara.

13. PL 451/04, do Executivo

Dispõe sobre aquisição de área destinada à implantação de Unidade de Proteção Integral, na Subprefeitura de Parelheiros. (EM REGIME DE URGÊNCIA)

Fase da discussão: 1ª

Aprovação mediante voto favorável de 3/5 dos membros da Câmara.

14. PL 387/02, dos Vereadores

Atilio Francisco (PRB), Paulo Frange e Celso Jatene (PTB) Dispõe sobre a comercialização de produtos em mercados, supermercados e hipermercados e grandes redes.

Fase da discussão: 2ª do SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

15. PL 81/04, do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. (PSDB)

Dispõe sobre a denominação do “Viaduto Pompéia” como “Viaduto Manoel Mello”, e dá outras providências.

Fase da discussão: 2ª do SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

16. PL 419/04, do Vereador Wadih Mutran (PP)

Institui normas sobre a instalação de telefones comerciais e residenciais no Município de São Paulo.

Fase da discussão: 2ª

17. PL 572/04, do Vereador Arselino Tatto (PT)

Dispõe sobre a criação do APA, Capivari-Monos - Parque de Aventura, conserva os limites da APA Capivari-Monos, as áreas ocupadas pelas populações que especifica, incorpora área, e dá outras providências.

Fase da votação: 1ª (PENDENTE DE VOTAÇÃO)

Aprovação mediante voto favorável de 3/5 dos membros da Câmara.

18. PL 130/05, do Vereador Jorge Tadeu (PFL)

Dispõe sobre a instalação de sinal sonoro a ser instalado nos semáforos do Município.

Fase da discussão: 2ª

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

19. PL 201/05, do Vereador José Police Neto (Netinho) (PSDB)

Institui o Regime de Promoção à Adimplência Tributária.

Fase da discussão: 2ª do SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

20. PL 385/05, do Vereador Jooji Hato (PMDB)

Proibe atos de compra e venda de bebidas alcoólicas nos locais que especifica, e dá outras providências.

Fase da discussão: 1ª

21. PL 460/05, do Vereador Farhat (PTB)

Dispõe sobre a regulamentação para prática de esporte de aventura ou radicais no Município de São Paulo.

Fase da votação: 2ª (DISCUSSÃO ENCERRADA)

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

HÁ SUBSTITUTIVO DO AUTOR.

22. PL 520/05, do Vereador Wadih Mutran (PP)

Institui normas sobre a divulgação de campanhas publicitárias de medicamentos com conotação de receituário médico, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Fase da discussão: 1ª

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

23. PL 710/05, do Vereador José Ferreira (Zelão) (PT) Dispõe sobre a institucionalização do “Hino Oficial do Distrito de Itaim Paulista”.

Fase da discussão: 1ª

24. PDL 48/05, do Vereador Toninho Paiva (PL)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Prof. Dr. David Everson Uip.

Discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

25. PDL 84/05, do Vereador Paulo Frange (PTB)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Professor Dr. Nadir Zacarias.

Discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

26. PDL 109/05, do Vereador Ushitaro Kamia (PFL)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Chang Duk Kim.

Discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

27. PDL 112/05, do Vereador Domingos Dissei (PFL)

Concede Título de Cidadã Paulistana a Natália Berto.

Discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

28. PDL 115/05, do Vereador Agnaldo Timóteo (PP)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao brilhante cantor José Daniel Camillo, e dá outras providências.

Discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

29. PL 632/05, do Executivo

Estima Receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de São Paulo para o exercício de 2006.

Fase da discussão: 1ª

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

30. PL 633/05, do Executivo

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009.

Fase da discussão: 1ª

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2005, APÓS A 44ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 44ª Sessão Extraordinária.

46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2005, APÓS A 45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 45ª Sessão Extraordinária.

47ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2005, APÓS A 46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 46ª Sessão Extraordinária.

48ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2005, APÓS A 47ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 47ª Sessão Extraordinária.

SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP-23

RESOLUÇÃO 05 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005 (PROJETO DE RESOLUÇÃO 17/05) (VEREADORES PAULO FIORILO - PT E ADILSON AMADEU - PTB)

Institui a Frente Parlamentar em Defesa da Zona Leste da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica instituída, com sede na Câmara Municipal, a Frente Parlamentar em Defesa da Zona Leste da Cidade de São Paulo, a ser composta por Vereadores indicados pelos partidos políticos com representação na Câmara Municipal de São Paulo, pelos respectivos líderes e por todos os demais Vereadores que a ela aderirem por meio de assinatura de termo de adesão.

§ 1º A Frente Parlamentar ora instituída poderá convidar parlamentares de outras esferas de governo para participar de suas atividades.

§ 2º A adesão de que trata o “caput” deste artigo será formalizada em termo próprio e dele constará um conjunto mínimo de princípios a serem defendidos e os compromissos a serem observados.

Art. 2º A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por estatuto próprio, elaborado e aprovado por seus membros e será coordenada, em sua fase de implementação, pelos Vereadores autores desta resolução.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar em Defesa da Zona Leste da Cidade de São Paulo:

I - analisar e propor iniciativas dos Poderes Executivo e Legislativo que tenham como objetivo incrementar o desenvolvimento social, econômico e cultural da região;

II - organizar e promover debates no âmbito do Poder Legislativo para discussão de temas ligados ao desenvolvimento regional daquela zona.

Art. 4º A Frente Parlamentar reunir-se-á com a periodicidade e no local definidos por seus integrantes, sendo que suas reuniões serão sempre abertas ao público em geral.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de São Paulo, 24 de novembro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de novembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 51 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 47/00) (VEREADOR AURÉLIO NOMURA - PV)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Massao Shinohara e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Massao Shinohara (Sensei Massao).

Art. 2º A entrega do título referido no artigo anterior será feita em Sessão Solene, convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de novembro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de novembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 52 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 56/05) (VEREADOR CHICO MACENA - PT)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano e outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Takashi Bashijo.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam outorgados ao Sr. Takashi Bashijo o Título de Cidadão Paulistano, Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º As honrarias de que trata o art. 1º deste decreto legislativo serão conferidas em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de novembro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de novembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 53 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 67/05) (VEREADOR WADIH MUTRAN - PP)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Alcides Manoel dos Reis (Pai Cido de Oxum Eyin).

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Alcides Manoel dos Reis (Pai Cido de Oxum Eyin) o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de novembro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de novembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 54 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 71/05) (VEREADOR CARLOS GIANNAZI - PSOL)

Concede a Luiz Alves Junior o Título de Cidadão Paulistano.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao editor Luiz Alves Junior o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de novembro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de novembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 55 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 75/05) (VEREADOR DOMINGOS DISSEI - PFL)

Concede o Título de Cidadão Paulistano a Sua Santidade o Papa Bento XVI.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano a Sua Santidade o Papa Bento XVI.

Art. 2º A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo único. Na impossibilidade de recebimento pessoal do título concedido, a entrega poderá ser efetivada na pessoa do Nuncio Apostólico no Brasil ou a quem Sua Santidade houver por bem indicar.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de novembro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de novembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 56 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 76/05) (VEREADOR WILLIAM WOO - PSDB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Carlos Henrique Mund e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Carlos Henrique Mund o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de novembro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de novembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 57 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 81/05) (VEREADOR JORGE TADEU - PFL)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Pastor Jayme de Amorim Campos.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Jayme de Amorim Campos o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º